



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 219/91.  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 908/90, de 18-12-90,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$31.000.000,00 (Trinta e Um Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.1 GABINETE DO PREFEITO
- 2.1-3.000 Despesas Correntes
- 2.1-3.100 Despesas de Custeio
- 2.1-3.120-03070202 (12) Material de Consumo.....Cr\$ 1.500.000,00
- 2.1-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 2.1-3.132-03070202 (14) Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 2.500.000,00
- 2.2 SECRETARIA
- 2.2-3.000 Despesas Correntes
- 2.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 2.2-3.132-03070212 (18) Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 1.500.000,00
- 3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.2 TESCOURARIA
- 3.2-3.000 Despesas Correntes
- 3.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.2-3.132-03080302 (27) Outros Serviços e Encargos.Cr\$ 500.000,00
- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.1 DIVIDAS
- 4.1-3.000 Despesas Correntes
- 4.1-3.200 Transferências Correntes-3.260 Encargos da Divida Interna
- 4.1-3.265-03080332 (38) Juros de Outras Dividas....Cr\$ 500.000,00



**Prefeitura do  
Município de  
-Fls. II- TAQUARITUBA**



7 DEPART. DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL  
 7.1 SAÚDE PÚBLICA  
 7.1-3.000 Despesas Correntes  
 7.1-3.100 Despesas de Custeio  
 7.1-3.120-13754282 (110) Material de Consumo.....Cr\$13.000.000,00  
 7.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 7.2-3.000 Despesas Correntes  
 7.2-3.100 Despesas de Custeio  
 7.2-3.120-15814862 (117) Material de Consumo.....Cr\$ 3.500.000,00  
 8 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS  
 8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS  
 8.4-3.000 Despesas Correntes  
 8.4-3.100 Despesas de Custeio  
 8.4-3.120-16885342 (146) Material de Consumo.....Cr\$ 6.500.000,00  
 8.5 REPARAÇÕES DIVERSAS  
 8.5-3.000 Despesas Correntes  
 8.5-3.100 Despesas de Custeio  
 8.5-3.120-10583232 (152) Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00  
 8.7 LIMPEZA PÚBLICA  
 8.7-3.000 Despesas Correntes  
 8.7-3.100 Despesas de Custeio  
 8.7-3.120-10603252 (160) Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte verba do orçamento em vigor:

7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
 7.1 SAÚDE PÚBLICA  
 7.1-4.000 Despesas de Capital  
 7.1-4.100 Investimentos  
 7.1-4.120-13754281 (115) Equipamento e Material Permanente.....  
 .....Cr\$31.000.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 P.M. de Taquarituba, 19 de dezembro de 1.991.

LOURENÇO CUSTÓDIO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINA DO AMARAL  
 Secretária

Transcrito no Livro Dec. 05  
 Fls. nº 634.....